



**Ata da sessão pública de credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação abertura dos envelopes de dos envelopes contendo proposta de preços início da fase de lances.**

**Pregão Nº:** 017/2018 SRP

**Objeto:** Registro de Preços visando aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 09:12h (nove horas e doze minutos) dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2018, na sala de reuniões, sito na Avenida Vereador Olimpo Grande, 133 Bairro Porto, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 124/2018, de 05 (cinco) de janeiro de 2018, ata da sessão pública de credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação abertura dos envelopes de dos envelopes contendo proposta de preços início da fase de lances, objetivando à realização de registro de preços visando aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, em conformidade com o edital nº. 017/2018.

O Pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão Presencial à apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade, além de se ter publicado o Aviso da Presente Licitação em Jornal de grande circulação (*nos autos do processo*), Diário Oficial do Município, em Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como também, o referido Aviso fora afixado em quadro de Avisos desta Secretaria, respeitando, em todas as publicações, um prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (*Art. 4º, inciso V, Lei 10.520/2002*) entre a data de publicação e a data de realização da licitação, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Demonstraram interesse em participar do certame, retirando o edital da presente licitação as Empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178.0004-91) e Só Saúde Produtos Hospitalares EIRELI (29.775.313/0001-01), além de o edital ter sido disponibilizado para acesso de todos nos site da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

No dia marcado, iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença das empresas, devidamente representadas:

1. Comercial CMV LTDA, registrada no CNPJ sob nº. 26.915.908/0001-19 e devidamente representada por seu Sócio Administrador o Sr. André Vieira de Melo, portador do documento de identidade sob nº. 1318292 SSP/SE, estando o mesmo devidamente presente; e credenciando também o Sr. José Carlos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000468

dos Santos, RG nº. 1433792 SSP/SE, a Sra. Julia Graciela Cardoso de Sá, RG nº. 32031874 SSP/SE e o Sr. Wildne Santos da Silva, RG nº. 1563579 SSP/SE;

2. Difarma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, registrada no CNPJ sob nº. 22.857.831/0001-17 e devidamente representada por seu Procurador o Sr. Luiz Carlos Salustino Ferreira Filho, portador do documento de identidade sob nº. 190032579608 MEX/SE.
3. Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI, registrada no CNPJ sob nº. 27.600.270/0001-90 e devidamente representada por sua Procuradora a Sra. Vanessa Tais de Vasconcelos Santos, portadora do RG 14384079-71 SSP/BA, estando a mesma presente. Credenciou também o Sr. Gladson Roberto de Mecnas, portador do documento de identidade sob nº. 885.165 2ª Via SSP/SE e o Sr. Antônio Rodrigo dos Santos, RG nº. 3.132.927-6 SSP/SE;
4. Sanfarma Comércio de Medicamentos LTDA, registrada no CNPJ sob nº. 00.895.119/0001-70 e devidamente representada por seu Sócio Administrador o Sr. Franklin Barros Santana, portador do documento de identidade sob nº. 30097274 SSP/SE, no qual se encontrava presente; e credenciou também por Procuração o Sr. Magno da Silva Vieira, portador do documento de identidade sob nº. 32647964 SSP/SE;
5. Santos Menezes Comércio e Representações EIRELI, registrada no CNPJ sob nº. 04.245.829/0001-05 e devidamente representada por seu Procurador o Sr. Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos, portador do documento de identidade sob nº. 3.297.963-0 2ª Via SSP/SE;
6. Só Saúde Produtos Hospitalares EIRELI, registrada no CNPJ sob nº. 29.775.313/0001-01 e devidamente representada por seu Procurador o Sr. Gilvan Alfredo dos Santos Júnior, portador do documento de identidade sob nº. 1.302.635 SSP/SE;
7. Yvmed Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI, registrada no CNPJ sob nº. 21.949.562/0001-56 e devidamente representada por sua Procuradora a Sra. Asilegna Almeida da Silva, estando a mesma presente, e credenciando também o Sr. Thiago José Mota da Silva, RG nº. 30939984 SSP/SE e a Sra. Maria Ivone Oliveira, RG n. 124089 SSP/SE.

## 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

Fora constatado, também, que as empresas todas as empresas que apresentam os



documentos de credenciamentos apresentaram documentação comprobatória para participarem da sessão na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, como solicitado no Item 4 do Edital.

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

O Pregoeiro identificou que os interessados credenciados apresentaram a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação junto com os documentos de credenciamento, e em seguida disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e rubrica dos representantes, obedecendo as formalidades legais.

### 4 - Dos Lances:

Ato contínuo, o pregoeiro, tendo em mãos as Propostas de preços já abertas iniciou a Fase de Lances até o item 80, onde no decorrer dos lances foram realizados os seguintes questionamentos:

1. No item 02 e conseqüentemente no item 16, o representante da empresa Difarma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, solicitou desistência do item por cotar valor inexequível em virtude de erro de digitação.
2. No item 04 e conseqüentemente no item 27, o representante da empresa Difarma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, solicitou desistência do item por cotar valor inexequível em virtude de erro de digitação.
3. Nos itens 13 e conseqüentemente no item 16, o representante da empresa Difarma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, solicitou desistência do item por cotar valor inexequível em virtude de erro de digitação.
4. Nos itens 14 e conseqüentemente no item 28, o representante da empresa Difarma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, solicitou desistência do item por cotar valor inexequível em virtude de erro de digitação.
5. No item 07; 21; 10; 24; 11; 25; 13; 27; 16; 28; 29; 33; 24;36 mais de uma empresa cotaram valores idênticos e não foi possível realizar a negociação, declarados empatados, foi realizado o sorteio.
6. No item 40 o representante da empresa Difarma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, solicitou desistência do item por cotar valor inexequível em virtude de erro de digitação.
7. No item 43 o representante da empresa Difarma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, solicitou desistência do item por cotar valor inexequível em virtude de erro de digitação.

### 5 - Encerramento da Sessão

Por conseguinte, o pregoeiro, em virtude do horário encerrou a sessão com os lances do item 80 (oitenta), e conseqüentemente reagendou nova sessão para o dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) às 09h (oito horas), no mesmo local, estando todos devidamente cientes e intimados.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação foram todos devidamente lacrados na presença dos licitantes e ficaram em poder do pregoeiro até finalizada a fase de lances.



00470

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

Odinei Braga de Menezes  
Pregoeiro

Thamires Lima Silva  
Equipe de Apoio

Thierisson Santos Costa  
Equipe de Apoio

Vanessa Conceição Paes de Oliveira  
Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Comercial CMV LTDA  
CNPJ nº. 26.915.908/0001-19  
André Vieira de Melo

Loger Dist. Med. Mat. Hospitalares EIRELI  
CNPJ nº. 27.600.270/0001-90

**Vanessa Tais de Vasconcelos Santos**

Santos Menezes Com Representações EIRELI  
CNPJ nº. 04.245.829/0001-05

**Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos**

Yvmed Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI  
CNPJ nº. 21.949.562/0001-56  
Asilegna Almeida da Silva

Difarma Com Prod Méd Hospitalares E RELI  
CNPJ nº. 22.857.831/0001-17  
Luiz Carlos Salustino Ferreira Filho

Sanfarma Com. de Medicamentos LTDA  
CNPJ nº. 00.895.119/0001-70  
Franklin Barros Santana

Só Saúde Produtos Hospitalares EIRELI  
CNPJ nº. 29.775.313/0001-01  
Gilvan Alfredo dos Santos Júnior